

47°36'24.37"W

47°31'32.40"W

47°26'40.43"W

47°21'48.47"W

47°16'56.50"W

47°12'4.53"W

1°32'27.36"S

1°37'19.33"S

1°42'11.30"S

1°47'3.26"S

1°51'55.23"S

1°56'47.20"S

2°1'39.16"S

2°6'31.13"S

1°32'27.36"S

1°37'19.33"S

1°42'11.30"S

1°47'3.26"S

1°51'55.23"S

1°56'47.20"S

2°1'39.16"S

2°6'31.13"S

47°36'24.37"W


47°31'32.40"W

47°26'40.43"W

47°21'48.47"W

47°16'56.50"W

47°12'4.53"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
—	Internacional
—	Estadual
—	Municipal
—	Distrital
—	Submunicipal

LEGENDA	
■	Subdistrito
■	Cidade
■	Município
■	Agglomerado
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
■	Estação
■	Ferrovia
■	Drenagem
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Cidade e Núcleo Urbano
■	Ponto de Referência

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Projeção: UTM
Datum: SAD 69
Coordenadas: Latitude: -1.77 Longitude: -47.44
Localização no repertório IBGE: 1503507-01

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A CIBGE é uma entidade autônoma e não lucrativa de direito público, vinculada ao Poder Judiciário.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS